



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 05 – MAIO DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessor de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
SAIONARA DA SILVA MORO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
SERGIO CERVIERI

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



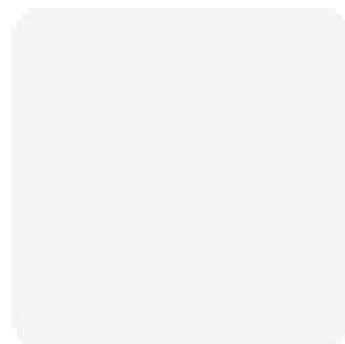
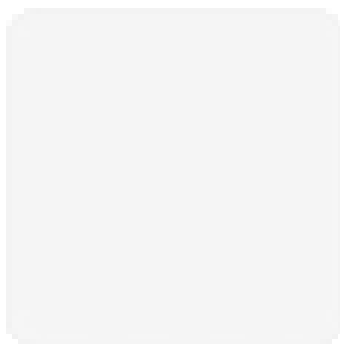
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

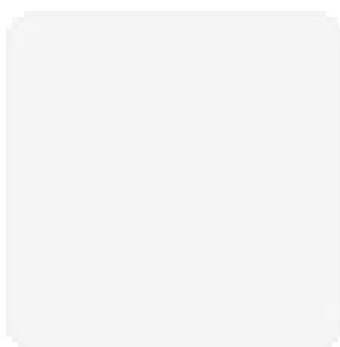
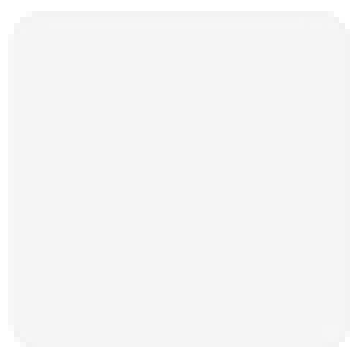
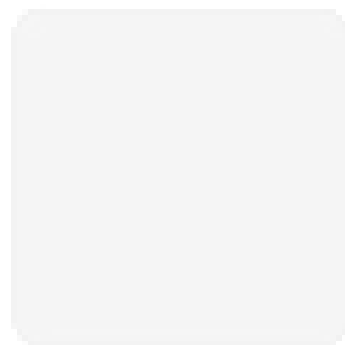
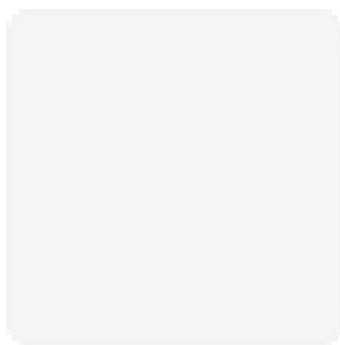
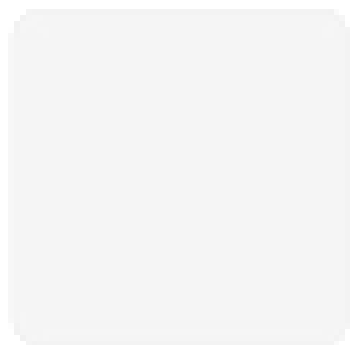
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 60, DE 02 DE MAIO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MAIO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2018.....	7
PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2018.....	12
PORTARIA Nº 68, DE 15 DE MAIO DE 2018.....	13
PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2018.....	14
PORTARIA Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 2018.....	15
PORTARIA Nº 71, DE 18 DE MAIO DE 2018.....	15
PORTARIA Nº 72, DE 18 DE MAIO DE 2018.....	16
PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2018.....	17
PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MAIO DE 2018.....	19
PORTARIA Nº 77, DE 24 DE MAIO DE 2018.....	20
PORTARIA Nº 78, DE 29 DE MAIO DE 2018.....	20
PORTARIA Nº 79, DE 29 DE MAIO DE 2018.....	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o suplente de fiscal de contrato da empresa PARANA LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **GISELE CRISTINA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1892397, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de suplente de fiscal do contrato nº 27/2017, nomeada pela portaria nº 92, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º – Nomear a servidora **GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3007756, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, como suplente de fiscal do contrato nº 27/2017.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o titular e suplente de fiscal de contrato da empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º – Dispensar os servidores **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035 e **RENIVON AMARAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2326865, das funções de fiscal e suplente do contrato nº 17/2017, nomeados pela portaria nº 67, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º – Nomear os servidores **RENIVON AMARAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2326865 e **WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO**, matrícula SIAPE nº 2997362, para exercerem a função de fiscal e suplente do contrato nº 17/2017, respectivamente.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme portaria nº11, de 20 de fevereiro de 2018.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2386888

§ 1º. A cada renovação da validade da Carteira de Nacional de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Setor de Transporte deste *Campus*.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira de Nacional de Habilitação vencida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 864, de 10.04.15.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31.12.18.

Art. 5º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a equipe de apoio da delegação dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a equipe de apoio à delegação do *campus* avançado Guarantã do Norte nos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso – JIFMT 2018.

Art. 2º – A equipe de apoio será composta pelos seguintes membros:

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, instituída pela Portaria nº 13, de 06 de Maio de 2016, alterada pela portaria nº 80, de 18 de setembro de 2017, do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º – O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão Local de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº60, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º – A comissão passará ter composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO**, matrícula SIAPE nº 2997362, o qual pertence ao quadro permanente deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Instituto, da comissão de eventos, constituída pela portaria nº 12, de 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º – Dispensar o servidor **ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**, matrícula SIAPE nº 2306356, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de presidente da comissão de eventos constituído pela portaria nº 12, de 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º – Nomear a servidora **EURIPEDES NOBERTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1020272, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como membro e presidente da comissão de eventos, constituída pela portaria nº 12, de 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição da Comissão
Própria de Avaliação-CPA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 01, de 06 de Abril de 2016, alterada pela portaria nº 90, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º – Designar os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, sob a presidência do primeiro:

Técnicos Administrativos Educacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315 (Presidente)

E-mail: thiago.cotrim@gta.ifmt.edu.br

Contato: (66) 99964-8949

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO – Matrícula SIAPE nº 2997362 (Suplente)

E-mail: wellington.bucco@gta.ifmt.edu.br

Contato: (66) 99964-8949

Docentes

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019
(Titular)

E-mail: Guilherme.silva@gta.ifmt.edu.br

Contato: (66) 99724-5779

GILMAR VITALINO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1256694 (Suplente)

E-mail: gilmar.dias@gta.ifmt.edu.br

Contato: (31) 98861-5789

Discentes

GIOVANI DE ALENCAR ZATTA – CPF: 059.323.541-00 (Titular)

E-mail: giovanizatta@gmail.com

Contato: (66) 99627-8620

JOÃO VITOR TSCHOPE FERREIRA COSTA – CPF: 058.701.341-46
(Suplente)

E-mail: joaovitor.tschope@gmail.com

Contato: (66) 3552-4298

Representantes da Sociedade Civil

DIANE TONON CAOVILO – CPF: 631.391.971-87 (Titular)

E-mail: dianetonon@hotmail.com

Contato: (66) 99991-3044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCÍDIO LUIZ GARBINATO – CPF: 593.035.301.87 (Suplente)

E-mail: lucidiogarbinato@hotmail.com

Contato: (66) 99636-3906

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Revoga a portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018 e Constitui a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Constituir a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

Segmento Técnico Administrativo:

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Matrícula SIAPE nº 2306356

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO – Matrícula SIAPE nº 2997362



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES – Matrícula
SIAPE nº 3008952

Segmento Docente:

FERNANDO VIANA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1774487

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

Segmento Discente:

ADRIANA REGINA GOMES (representante do curso superior)

ROSARIA PEREIRA DE FREITAS (suplente do curso superior)

GIOVANI DE ALENCAR ZATTA (representante do curso de nível médio)

JULIA MARINA BORTOLANI MARTINS (suplente do curso de nível médio)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a banca examinadora para avaliação da didática de ensino, referente o Processo Seletivo Classificatório Simplificado do edital nº 35/2018, para contratação de 01 (um) professor substituto com formação acadêmica em matemática.

Art. 2º A banca examinadora será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SÉRGIO CERVIERI – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

MARCELO DE LIMA MARTINS – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

ROGER DIEGO BATISTA CURY – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Disciplinar Permanente do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº 38, de 18 de agosto de 2016 e alterada pela portaria nº 70, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º – A Comissão Disciplinar Permanente passará ter a seguinte composição:

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314 (titular)

MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356 (titular)

GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3007756 (titular)

GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694 (suplente)

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362 (suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, alterada pela portaria nº 99, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Agroindústria passará ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314

IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído através da portaria nº 100 de 06 de dezembro de 2017

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2413639

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 79, de 18 de setembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2413639

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019

GILMAR VITALINO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1256694

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente do contrato nº 14/2018, processo nº 23788.000780.2018-11, firmada com a empresa PROVISIO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA:

FISCAL	SUPLENTE
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES

Art. 2º O presente contrato tem como objetivo a contratação da empresa para executar serviços de confecção e instalação de toldos para atender as necessidades do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme especificação e condições do prego eletrônico 01/2017.

Art. 3º Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);
5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - 5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;
 - 5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.
 - 5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;
 - 5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte.
6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - 6.1 As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- 6.1.1 A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;
7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 8. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
 9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO**, matrícula SIAPE nº 2303107 e **GISELE CRISTINA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1892397, das funções de fiscal e suplente do contrato nº 05/2017, nomeados pela portaria nº 27, de 22 de Março de 2017.

Art. 2º – Nomear os servidores **ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3008952 e **ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**, matrícula SIAPE nº 2306356, para exercerem a função de fiscal e suplente do contrato nº 05/2017, respectivamente.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 77, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de substituta eventual do Assessor de Gabinete do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte nos casos de afastamento, impedimento legal ou regularmente do titular conforme segue:

SAIONARA DA SILVA MORO – Matrícula SIAPE nº 2388700

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Alterar composição do colegiado do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

pela Portaria nº 26, de 21 de março de 2017 e alterada pela portaria nº 77, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - O colegiado será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343 (Docente)

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2301019
(Docente)

ALTAIR DIEGO SOFIATI – CPF nº 324.584.868-43 (Docente)

DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA– CPF nº 043.492.361-39
(Docente)

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272 (Docente)

FERNANDO VIANA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1774487 (Docente)

FLÁVIA BARANOSKI FARIAS PIRES – CPF nº 013.415.051-11 (Docente)

GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694 (Docente)

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019
(Docente)

HÉRCULES VICENTE FERREIRA – CPF nº 578.976.209-30 (Docente)

IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177 (Docente)

JULIANA MARIA HERMANN – Matrícula SIAPE nº 2390063 (Docente)

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314 (Docente)

LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO - Matrícula SIAPE nº 2303107
(Docente)

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188
(Docente)

MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356 (Docente)

MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO ARTUZO – CPF nº 616.019.771-15
(Docente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

MARIANA ALVES DE OLIVEIRA – CPF nº 051.857.659-09 (Docente)

ROGER DIEGO BATISTA CURY - Matrícula SIAPE nº 2977453 (Docente)

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092 (Docente)

THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315 (Técnico)

GIOVANI DE ALENCAR ZATTA – Discente

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Designa comissão responsável pela elaboração do Regimento do Conselho de Classe.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão responsável pela elaboração do Regimento do Conselho de Classe do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SERGIO CERVIERI – Matrícula nº SIAPE nº 2380343

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA – Matrícula nº SIAPE nº 2997314

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

JULIANA MARIA HERMANN – Matrícula SIAPE nº 2390063

Art. 3º A comissão terá o prazo de 45 dias para elaboração do regimento, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
